LEI Nº 774/80

Autoriza alienação de trator de esteiras marca FIAT.

O Povo do Município de São Francisco , Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, decretou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a alienar, na forma da lei e por preço igual ou superior ao da avaliação, um trator de esteiras marca FIAT, modelo 70-CI AD7, chassís IGM-0063-OM, pertencente ao Patrimônio Público Municipal.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Francisco(MG), 18 de junho de 1980

EDSON PARAISO DA CUNHA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL
S. FRANCISCO - MINAS
Registrado a fls. n.º 126v.
do livro de Registro de Leis nº 36
em 19 / junho / 1980
Nair Miranda
ASS. DO ENCARREGADO